



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2019-GP-CMA

“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados durante o exercício de 2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Servidor: **HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA**, portador da matrícula nº 13-1, CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 para a exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre Câmara Municipal de Arez e terceiros, durante o exercício corrente.

Art.2º. As principais atribuições e /ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV-Indicar eventuais glosas das faturas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Municipal de Arez/RN, em 01 de fevereiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
JONE CHACON DO NASCIMENTO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Data: 19/02/2019
Nº 0573
Elmo
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019-GP-CMA

iz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados ante o exercício de 2019"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no s de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao posto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93

SOLVE:

1º. Nomear o Servidor: HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, portador da matrícula nº 13-1, CPF(MF) sob o nº 2.446.324-49 para a exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre Câmara Municipal de Arez e seus parceiros, durante o exercício corrente.

2º. As principais atribuições e /ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

Garantir pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, em 01 de fevereiro de 2019.

HELOISA CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3C839E2B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 19 de Fevereiro de 2019. Edição 0573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>